



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO 109/2021.

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital da Tomada de Preços Nº 109/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de construção de calçadas na Avenida Jornalista José Naegele, Bairro Cantelmo, 1º distrito - Cantagalo-RJ

1 – Fica, neste ato alterada a planilha orçamentaria.

2 – Fica, neste ato, alterado o valor estimado da licitação constantes nas páginas 01, 02 e 15 do Edital e do item 3.1 do Projeto Básico que passa a ter a seguinte redação: VALOR: 218.201,33 (duzentos e dezoito mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos).

3 – Fica alterada a data de cadastro **para o dia 11/01/2022**

4 – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **14 de janeiro de 2022, às 13h (treze horas).**

OBS.1: Informo aos interessados em participar desta licitação que deverão fazer o download da planilha atualizada no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br (site oficial), **a partir do dia 29/12/2021**, ou retira-lo na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, cantagalo/RJ, das 12h às 17h.

Cantagalo, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO RJ	CALÇADA DO BAIRRO CANTELMO	#PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	
RIO DE JANEIRO	08-21 (N. DES.)	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO CANTELMO, 1º DISTRITO DE	CANTAGALO RJ	
			BDI 1	BDI 2
			20,97%	0,00%
				BDI 3
				0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO CANTELMO, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.									
1.			REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES A. CARVALHAES						218.201,33
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						218.201,33
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2	6,00	225,00	BDI 1	272,18	1.633,08
1.1.2.	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	24,00	264,67	BDI 1	320,17	7.684,08
1.1.3.	SCO	AD 20.05.0500	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA. MODELO LUXO. DIMENSÕES 2,31 X 1,15 X 1,15M.	UNXMMES	3,00	990,00	BDI 1	1.197,60	3.592,80
-	SINAPI		(Sem Código)				BDI 1	-	-
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA						-
1.2.1.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1.352,00	3,39	BDI 1	4,10	5.543,20
1.2.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	81,12	49,63	BDI 1	60,04	4.870,44
-	SINAPI		(Sem Código)				BDI 1	-	-
1.3.			CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS						188.060,53
1.3.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	684,99	61,61	BDI 1	74,53	51.052,30
1.3.2.	SINAPI	94983	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.352,01	79,68	BDI 1	96,39	130.320,24
1.3.3.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	30,00	160,21	BDI 1	193,81	5.814,30
1.3.4.	SINAPI	102991	CANALETE MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	7,00	49,12	BDI 1	59,42	415,94
1.3.5.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00	378,40	BDI 1	457,75	457,75
1.4.			PINTURA E ACABAMENTO						6.817,20
1.4.1.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	230,00	24,50	BDI 1	29,64	6.817,20
-	SINAPI		(Sem Código)				BDI 1	-	-

Encargos sociais:

Observações:

PMV3.0.4

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Cícero Carlos Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 894042326/D
Matrícula nº 207.261-0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO RJ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CALÇADA DO BAIRRO CANTELMO		
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO CANTELMO, 1º DISTRITO DE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO RJ	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%
					BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO CANTELMO, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.									
									218.201,33

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO RJ

Local

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome:

CICERO COSTA DE BRAGA

CREA/CAU: 85104232-6/D OREARJ

ART/RRT:

Cicero Costa de Braga
Engenheiro Civil
Matrícula nº 207.261-0
CREA/RJ 85104232-6



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CALÇADA DO BAIRRO CANTELMO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO CANTELMO, 1º DISTRITO DE CAN

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALCIDE	218.201,33	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.909,96	% Período:	100,00%											
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	10.413,64	% Período:	66,67%	33,33%										
1.3.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	188.060,53	% Período:	33,18%	33,64%	33,18%									
1.4.	PINTURA E ACABAMENTO	6.817,20	% Período:		30,00%	90,00%	20,00%								
Total: R\$ 218.201,33						100,00%									
Período:				%:	37,68%	30,59%	31,72%								
Repasse:															
Contrapartida:					82.247,99	66.740,53	69.212,81								
Outros:															
Investimento:					82.247,99	66.740,53	69.212,81								
Repasse:				%:	37,68%	68,28%	100,00%								
Contrapartida:					82.247,99	148.988,52	218.201,33								
Outros:															
Investimento:					82.247,99	148.988,52	218.201,33								

CANTAGALO RJ

Local

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: CICERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85104232-6/D-CREA/RJ
ART/RRT:

Cicero Costa Cabral
Engenheiro Civil
Matrícula nº 207.261-0



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO RJ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CALÇADA DO BAIRRO CANTELMO / CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO CANTELMO, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,70%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,97%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO RJ

Local

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: CÍCERO COSTA CABRAL

CREA/CAU: 85104232-6/D CREA/RJ

ART/RRT:

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 85104232-6/D
Matrícula nº 207.261-0